

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

APRESENTAÇÃO

Prezados Gestores, em 2015 iniciamos uma nova etapa do processo de **Avaliação Institucional** na **Universidade Federal do Ceará**. Como resultado de esforços envidados em várias unidades acadêmicas da nossa instituição, passamos a adotar com efetividade e clareza um sistema informatizado de autoavaliação, permitindo agilizar o processo, gerenciar de maneira sustentável os recursos destinados à divulgação e análise de dados, bem como garantir a confiabilidade, acurácia e o anonimato dos participantes. Guardadas as imperfeições associadas a qualquer processo em fase de implantação e consolidação, procurou-se desenvolver ações em consonância com o que preconiza a **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004** (lei que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES), que estabelece, dentre outros tópicos relevantes, o respeito à identidade e diversidade de cursos, bem como o caráter público de todos os procedimentos utilizados (Art. 2º). De posse de uma infinidade de dados e possibilidades de análise, torna-se **imperativo divulgar os resultados obtidos** de modo não só a garantir o que preconiza a lei supracitada, mas também a utilizar tais resultados em prol da melhoria institucional, de nossa efetividade acadêmica e da promoção do aprofundamento dos nossos compromissos e responsabilidades. É oportuno ressaltar que a **divulgação de tais resultados deve ser acompanhada de uma atividade reflexiva por parte dos envolvidos, objetivando traçar planos de melhoria articulados com a administração institucional**. Embora a **Comissão Própria da Avaliação da UFC** esteja empenhada em garantir a transparência e uniformidade do processo de avaliação institucional, deve-se ressaltar que não é objetivo desta comissão padronizar as formas de análise dos resultados, diante de uma comunidade acadêmica tão rica, abrigada pela UFC. Dessa forma, entendemos que há múltiplos caminhos e meios de se explorar os resultados já obtidos. Cada Unidade Acadêmica, dentro de suas especificidades, pode e deve se apropriar dos resultados e utilizá-los da maneira mais profícua o possível, envolvendo docentes, discentes e o corpo técnico-administrativo. Considerando todas as ideias já delineadas, apresentaremos abaixo uma lista de orientações (sugestões) gerais para o processo de divulgação de resultados obtidos com a Autoavaliação Institucional. O objetivo de tais orientações é fornecer um parâmetro de trabalho para tornar públicos os resultados obtidos junto ao corpo discente, docente e de técnicos administrativos. A partir de tais orientações cada unidade poderá traçar o seu plano de ações. Sugere-se fortemente que tais ações sejam compartilhadas com a Comissão Própria de Avaliação. A troca de experiências exitosas tornará o nosso processo ainda mais rico e motivador.

Na certeza de contar com a atenção e o apoio de todos, renovo meus melhores desejos para a Universidade Federal do Ceará.

Prof. Hermógenes David de Oliveira
Presidente da Comissão Própria de Avaliação da UFC
26 de outubro de 2016

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Parte I – Do papel da CPA na divulgação dos dados

De acordo com a Lei Nº 10.861/2004 (Lei dos SINAES), Art. 11: “*Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA ... com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP...*”. Considerando, portanto, o que preconiza a lei supracitada, a CPA-UFC atuará **fomentando** os processos de discussão dos resultados, a análise e o balanço crítico do processo e questionários, bem como estimulando a elaboração de **planos de melhoria** em conjunção com outros processos avaliativos. Além disso, pretende-se criar condições ou contribuir para uma melhor articulação entre os Coordenadores de Curso de Graduação, Chefes de Departamento e a Administração Superior, de modo que os planos de melhoria criados sejam efetivamente implantados em todas as unidades acadêmicas.

Parte II – Do papel dos Diretores de Unidades Acadêmicas, Chefes de Departamentos e Coordenadores de Curso de Graduação

Considerando o processo de divulgação dos resultados da Avaliação Institucional, compete:

Aos Diretores de Unidades Acadêmicas:

- Convocar a **Comissão Setorial de Avaliação (CSA)** de sua Unidade para pleno exercício de suas atribuições de fomento à divulgação e acompanhamento desse processo em toda a unidade.
- Estimular a ampla divulgação dos dados da avaliação institucional pelos Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso de graduação de sua unidade para os estudantes, professores e servidores do corpo técnico-administrativo.
- Dar suporte para a condução do processo de divulgação via sítio eletrônico da unidade, liberação de espaço físico para realização de palestras e workshops relacionados ao tema, bem como mobilizar servidores do corpo técnico-administrativo, quando necessário, para apoiar todas as ações de divulgação dos dados na Unidade.
- Fomentar a análise crítica do processo de Avaliação Institucional (procedimentos e questionário) de modo a contribuir com o seu aprimoramento e encaminhar para a CPA um relatório com os pontos principais do balanço crítico desse processo em sua unidade.
- Convocar os Coordenadores de Curso de Graduação para a elaboração de planos de melhoria, tomando como base, informações oriundas dos processos avaliativos.
- Propiciar a articulação efetiva entre gestores da Unidade (Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso) e a Administração Superior, de modo a implementar as ações de melhoria definidas em seu plano.
- Discutir e elaborar, em adição ao plano de melhorias, metas ou indicadores claros visando o aprimoramento da Unidade. *Os indicadores ou metas devem estar alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Ceará.*

- **Encaminhar para a CPA os relatórios oriundos da análise de dados de avaliação institucional da Unidade.** As informações recebidas pela CPA servirão de base para elaboração dos Relatórios de Avaliação Institucional a serem submetidos anualmente no sistema e-MEC, de acordo com o preconizado pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65 de 09 de outubro de 2014. Data para envio do relatório da unidade para a CPA: **28/02/2017** (Relatório parcial do processo de Avaliação Institucional conduzido em 2015 e 2016) e **28/02/2018** (Relatório parcial do processo de Avaliação Institucional conduzido em 2017).

Aos Chefes de Departamento:

- Estimular a ampla divulgação dos dados da avaliação institucional para os estudantes, professores e servidores do corpo técnico-administrativo, de acordo com as demandas apresentadas pelos Diretores de unidade acadêmica.
- Dar suporte para a condução do processo de divulgação através da liberação de espaço físico para realização de palestras e workshops relacionados ao tema, bem como mobilizar servidores do corpo técnico-administrativo, quando necessário, para apoiar todas as ações de divulgação dos dados na Unidade.
- Apoiar os Coordenadores de curso de graduação em suas atividades de divulgação de resultados da avaliação institucional.
- Fomentar a análise crítica do processo de Avaliação Institucional (procedimentos e questionário) de modo a contribuir com o seu aprimoramento e encaminhar para os Diretores um relatório com os pontos principais do balanço crítico desse processo em seu Departamento/Curso de Graduação.
- Convocar os Coordenadores de Curso de Graduação para a elaboração de planos de melhoria, tomando como base, informações oriundas dos processos avaliativos.
- Propiciar a articulação efetiva entre os Coordenadores de Curso e a Administração Superior, de modo a implementar as ações de melhoria definidas em seu plano.

Aos Coordenadores de Curso de Graduação:

- Dar ampla divulgação aos dados de avaliação institucional para os estudantes, professores e servidores do corpo técnico-administrativo vinculados ao seu curso de graduação, de acordo com as demandas apresentadas pelos Diretores de unidade acadêmica.
- Fomentar a análise crítica do processo de Avaliação Institucional pelos estudantes e professores (procedimentos e questionário) de modo a contribuir com o seu aprimoramento.
- Discutir e elaborar, em adição ao plano de melhorias, metas ou indicadores claros visando o aprimoramento do curso. *Os indicadores ou metas devem estar alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Ceará.*
- Buscar a implantação efetiva das melhorias apontadas em seus relatórios de avaliação de curso, de modo a sensibilizar a comunidade para a efetiva participação nos próximos ciclos de avaliação.



- Aplicar (caso seja necessário) outros questionários de interesse para o curso, de modo a complementar a análise das informações obtidas com avaliação institucional.
- Encaminhar para a diretoria da unidade (via Chefia de Departamento, quando houver) os relatórios oriundos da análise de dados de avaliação institucional do curso.

Parte III – Perguntas norteadoras para auxiliar a divulgação dos dados

A Comissão Própria de Avaliação da UFC considera que são muitas as formas de análise e interpretação dos resultados obtidos com a avaliação institucional (AVI). Entretanto, respeitadas as especificidades dos cursos e unidades acadêmicas, é possível estabelecer um plano básico a partir do qual a unidade ou curso de graduação poderão desenvolver suas próprias frentes de trabalho. Apresenta-se logo abaixo um bloco de perguntas norteadoras que poderão guiar todo o processo de divulgação dos dados.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Os percentuais de participação discente e docente foram satisfatórios? Há variações significativas ao longo dos ciclos avaliativos já realizados?
2. A etapa de sensibilização da comunidade acadêmica para participação no processo de AVI foi bem delineada?
3. Quais fatores influenciaram a adesão de estudantes e professores ao processo de avaliação institucional?
4. Estudantes e professores entenderam, de fato, as dimensões e questões avaliadas?
5. Como os estudantes e professores avaliam o processo de AVI conduzido na UFC?
6. Os docentes vinculados ao curso/Unidade foram bem avaliados pelos estudantes? Qual a posição desses docentes em relação aos demais professores da unidade e/ou Universidade?
7. Em quais dimensões os docentes receberam as melhores avaliações dos discentes?
8. Quais dimensões da ADD podem ser melhoradas?
9. A autoavaliação docente corrobora com aquela feita pelos estudantes?
10. Quais estratégias para a formação continuada permitiriam melhorar/aprimorar atuação docente?
11. Como a infraestrutura foi avaliada por professores e estudantes?
12. Em linhas gerais, os resultados obtidos na avaliação de infraestrutura feita por professores e estudantes convergem para um padrão ou são divergentes?
13. Quais articulações podem ser feitas com as Diretorias de Unidade e Administração Superior de modo a implementar os itens apresentados nos planos de melhoria?
14. Tomando como base a avaliação da Coordenação de curso, quais aspectos positivos e negativos merecem destaque?
15. Quais eram as metas da Unidade/Coordenação em relação ao desempenho dos docentes, infraestrutura e gestão? Essas metas foram alcançadas?
16. Quais instrumentos de avaliação adicionais permitiriam aprimorar o processo conduzido na UFC?
17. De que maneira os resultados de AVI se relacionam com aqueles obtidos em outros processos avaliativos?
18. Há algum aspecto do processo de avaliação institucional não tratado de forma adequada?
19. Quais as contribuições, críticas e sugestões do curso/Unidade para o processo de AVI vigente na UFC?
20. O processo de AVI tem trazido melhorias para o meu curso/Unidade?

Efetivação do trabalho: (1) Elaboração de relatórios de curso com a análise de dados; (2) Divulgação dos relatórios em sites e páginas da web; (3) Realização de workshops e/ou momentos para discussão de dados com estudantes; (4) Elaboração e articulação dos planos de melhoria. (5) Apresentação dos planos de melhoria e alinhamento de ações com o plano de desenvolvimento institucional.

Pontos a considerar:

- Coerência dos dados obtidos com a realidade da unidade/curso.
- Automatismos e padrões de resposta, sem a efetiva análise.
- Distribuição de respostas nas categorias e item avaliado.
- Conhecimento prévio da comunidade sobre atividades avaliativas
- Ações planejadas x ações realizadas: acompanhamento dos planos de melhoria.
- Clareza/compreensão dos instrumentos utilizados para a avaliação.
- Relação dos resultados obtidos com aqueles disponíveis em outros processos avaliativos: ENADE, Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento.

Parte IV – Dos períodos de divulgação

De acordo com a Resolução Nº 24/CEPE de 20 de outubro de 2014, Art. 9º, as Avaliações Discentes ocorrerão após o cumprimento de, no mínimo, 70% das cargas horárias dos componentes curriculares (disciplina ou módulo) do período letivo até o término do período. Considerando que o conhecimento dos dados obtidos em ciclos avaliativos anteriores é um item importantíssimo na etapa de sensibilização da comunidade acadêmica para participação no processo de avaliação institucional, é imprescindível que tais resultados de avaliação institucional sejam divulgados para a comunidade **entre os meses de abril e maio (para os resultados de processos obtidos no segundo semestre do ano letivo) e entre os meses de outubro e novembro para os resultados de processos conduzidos no primeiro semestre do ano letivo**. Nesse período também devem ser delineadas as campanhas para informar, esclarecer e sensibilizar o corpo docente e discente para participação no processo de avaliação institucional.

Considerações finais: *Este documento é uma sugestão de trabalho. Como tal, pode ser ou não, adotado pelas Unidades na divulgação dos seus resultados de Avaliação Institucional. Porém, independentemente de sua forma de análise, a tríade: **divulgação – planos de melhoria – balanço crítico** são etapas essenciais do processo de avaliação institucional e não podem ser suprimidas nas unidades.*